



PASIPSS

Programa de Acção para a Sustentabilidade das Instituições Particulares de Solidariedade Social

Programa para Recolha e Partilha de Boas Práticas de Sustentabilidade nas IPSS (Regulamento)

Enquadramento

O “Programa para Recolha e Partilha de Boas Práticas de Sustentabilidade nas IPSS” está integrado no projecto PASIPSS (Programa de Acção para a Sustentabilidade das Instituições Particulares de Solidariedade Social), promovido pela CNIS, cujo objectivo é desenvolver um conjunto de 11 Programas Operacionais (PO) para a implementação de recomendações para a sustentabilidade das IPSS. Recomendações que emanam, no essencial, do estudo “As Instituições Particulares de Solidariedade Social num Contexto de Crise Económica”, promovido também pela CNIS.

Objectivos

Este programa é parte do PO1 e tem como objectivo recolher os melhores exemplos de iniciativas postas em prática por IPSS a nível nacional, no âmbito da sustentabilidade.

Destinatários

Podem apresentar boas práticas todas as IPSS do território nacional, sejam ou não associadas da CNIS.

Apresentação de propostas de boas práticas

1. Cada IPSS pode apresentar até ao máximo de duas boas práticas.
2. As propostas de boas práticas a submeter no âmbito do presente programa deverão ser enviadas até ao dia 30 de Abril de 2014, através do envio de um pequeno texto explicativo (1 página A4) e algumas imagens, juntamente com o nome, localidade e contacto da IPSS.
3. As propostas de boas práticas deverão ser enviadas para info@ipiportugal.pt, mencionando no assunto “Programa de Boas Práticas - IPSS”.



Periodicidade

O programa terá uma periodicidade mensal. No final de cada mês (entre Dezembro de 2013 e Abril de 2014) serão divulgadas as boas práticas seleccionadas.

Processo de selecção

1. A decisão da selecção das melhores práticas será responsabilidade conjunta da CNIS e da equipa responsável pela operacionalização do projecto.
2. A divulgação das boas práticas seleccionadas será feita no decorrer do mês subsequente, no site de internet do projecto, em <http://pasipss.cnis.pt>.

Critérios de selecção/avaliação

No processo de selecção serão tidos em consideração os seguintes critérios:

- Inovação
- Sustentabilidade
- Escalabilidade / Replicabilidade

Contrapartidas

As contrapartidas para as IPSS pela participação no programa são:

- Partilha de experiências que potenciarão o conhecimento dessas boas práticas por todas as IPSS;
- Visibilidade e notoriedade para as IPSS enquanto entidades implementadoras e disseminadoras de boas práticas;
- Divulgação das melhores iniciativas nos canais de comunicação da CNIS e do projecto, designadamente via Internet.

Projecto co-financiado pelo POAT / FSE



POAT FSE: Gerir, Conhecer e Intervir